

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI**

PÇ EXP. ROMANO DE OLIVEIRA, 44

46223723/0001-50

Exercício: 2016

DECRETO Nº 35 , DE 01 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.1078*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAGUAI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.209,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				6.209,73
02	09	02	FMAS ASSISTENCIA GERAL	
	464	08.244.0083.2030.0000	MANUTENÇÃO DO F.M.A.S - GERAL	1.209,73
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 120	BPC - ESCOLA	
	401	08.242.0084.2430.0000	MANUTENÇÃO F.M.A.S - PROTADORES DE NECESSIDADE!	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 106	IGD-SUAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	01	FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
	395	08.241.0081.2029.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC	-1.209,73
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	09	02	FMAS ASSISTENCIA GERAL	
	427	08.244.0083.2030.0000	MANUTENÇÃO DO F.M.A.S - GERAL	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-)**-6.209,73**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI

PÇ EXP. ROMANO DE OLIVEIRA, 44

46223723/0001-50

Exercício: 2016

DECRETO Nº 35 , DE 01 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.1078
